

**CONVÊNIO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” E A FUNDAÇÃO JOSEENSE DE ENSINO E PESQUISA EM ODONTOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO CONJUNTA DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA: “CURSO DE CIRURGIA BUCAL”.**

Pelo presente instrumento, de um lado a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, autarquia de regime especial, criada pela Lei n<sup>o</sup> 952, de 30 de janeiro de 1976, inscrita no CNPJ/MF sob o n<sup>o</sup> 48.031.918/0001-24, com sede à Rua Quirino de Andrade no 215, cep: 01049-010, Centro - São Paulo-Capital, doravante denominada UNESP, neste ato representada, na forma do artigo 34, inciso I, de seu Estatuto, por seu Magnífico Reitor Professor Doutor PASQUAL BARRETTI, CPF n<sup>o</sup> 034.430.398-55, RG n<sup>o</sup> 9.546.168 e de outro lado a FUNDAÇÃO JOSEENSE DE ENSINO E PESQUISA EM ODONTOLOGIA (nome fantasia: FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNESP – FACTUn), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n<sup>o</sup> 04.860.590/0001-83, com sede à Avenida Engenheiro Francisco José Longo, 777, Jardim São Dimas, São José dos Campos – São Paulo, doravante denominada FACTUn, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Professor Doutor FERNANDO LUIZ DE CAMPOS CARVALHO, CPF n<sup>o</sup> 062.115.978-60, RG n<sup>o</sup> 10.174.585-0, têm entre si justo e acordado o presente CONVÊNIO, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente CONVÊNIO tem como objetivo oferecer o **Curso de Extensão Universitária Presencial** intitulado “**CURSO DE CIRURGIA BUCAL**”, conforme a Proposta n<sup>o</sup> 2024/4495 - SISPROEC, anexa a este instrumento, visando:

- a) À melhoria do ensino de nível superior da Odontologia;
- b) Ao incremento e melhoria da pesquisa científica;
- c) Ao aprofundamento das condições de infraestrutura e administração para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa na instituição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO**

Os partícipes acordam em seguir os seguintes procedimentos para a execução do presente Convênio:

- I. A UNESP, através do Instituto de Ciência e Tecnologia – *Campus* de São José dos Campos, oferecerá para atendimento dos interessados, o Curso de Extensão Universitária: Curso de Cirurgia Bucal;
- II. Prevaecem, para qualquer ação decorrente do item I, a Portaria UNESP n<sup>o</sup> 112, de 07 de novembro 2023, que regulamenta os Cursos

de Extensão Universitária, presenciais, semipresenciais e a distância, oferecidos pela UNESP.

As etapas de execução obedecerão ao seguinte esquema:

Carga Horária: 80 horas

Duração do curso: 10 meses (às segundas-feiras, quinzenalmente)

Local: *Campus* de São José dos Campos – Instituto de Ciência e Tecnologia/UNESP

Total de oferecimento de vagas: 13, sendo 3 gratuitas.

Valor da inscrição: R\$ 100,00

Valor da matrícula: (não será cobrada)

Valor das parcelas mensais: R\$ 750,00

Previsão de inscrição: 28 a 31/05/2024

Previsão de matrícula: até 31/05/2024

Previsão de início: 03/06/2024

Previsão de término: 04/04/2025

Previsão de distribuição dos recursos:

- ICT.CSJC/Unesp (10%): R\$ 7.630,00
- TCDU (5%): R\$ 3.815,00
- FACTUn (10%): R\$ 7.630,00
- Docentes (75%): R\$ 57.225,00
- Total da arrecadação (previsto): R\$ 76.300,00

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES**

Os partícipes garantirão um ao outro o estabelecido neste Convênio, não assumindo quaisquer outras responsabilidades, salvo na hipótese de um partícipe ocasionar ao outro, por culpa, danos patrimoniais.

A FACTUn e a UNESP se comprometem a envidar esforços para o eficiente e normal desenvolvimento dos trabalhos e atividades do presente Convênio, assumindo ainda as seguintes responsabilidades específicas:

I. A FACTUn se compromete a:

- a) Responsabilizar-se pela divulgação do Curso;
- b) Providenciar recursos financeiros para custear as despesas decorrentes da execução do presente Convênio;
- c) Prestar à UNESP, relatórios semestrais sobre o desenvolvimento do curso;
- d) Administrar a receita arrecadada proveniente da taxa de inscrição e mensalidades cobradas dos alunos;

- e) Adquirir, caso necessário, material de consumo e permanente e pagamento de terceiros, para o bom andamento do Curso;
- f) Ceder, na forma de doação ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de São José dos Campos – UNESP, equipamentos adquiridos para o desenvolvimento das atividades propostas na cláusula primeira.

II. A UNESP se compromete a:

- a) Através da UNESP-Campus de São José dos Campos-Instituto de Ciência e Tecnologia, ceder o espaço físico, equipamentos e instalações necessários ao bom funcionamento do Curso, sem prejuízo às suas atividades;
- b) Cumprir integralmente os programas de trabalho previamente agendados;
- c) Credenciar docentes e orientadores, portadores no mínimo do título de doutor, indicados pela Coordenação do Convênio junto à FACTUn e aprovados pelo Conselho de Curso;
- d) Expedir o certificado de conclusão aos alunos que cumprirem integralmente o estabelecido pela Portaria UNESP nº 112, de 07 de novembro 2023, que regulamenta os Cursos de Extensão Universitária, presenciais, semipresenciais e a distância, oferecidos pela UNESP.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA COORDENAÇÃO**

O Coordenador do Presente Convênio, representante da UNESP, será o Professor Doutor FERNANDO VAGNER ARALDI.

O Coordenador do Presente Convênio, representante da FACTUn, será o Professor Doutor FERNANDO LUIZ DE CAMPOS CARVALHO, Diretor-Presidente.

### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS NECESSÁRIOS**

Os recursos humanos necessários para o desenvolvimento do Curso serão provenientes do Curso de Odontologia da UNESP.

Os docentes da UNESP envolvidos no curso, bem como as aulas pelas quais são responsáveis, encontram-se relacionadas no seguinte quadro:

Nº	Disciplina	Carga Horária	Previsão execução	Docente (s) Responsável (is)	Titulação
1	Teórica: Princípios básicos em cirurgias bucais avançadas	4 horas	03/06/2024	Fernando Vagner Araldi	Prof. Assist. Dr.
2	Teórica: Terapêutica em cirurgias bucais avançadas	4 horas	24/06/2024	Rodrigo Dias Nascimento	Prof. Assist. Dr.

3	Teórica: Técnicas cirúrgicas em cirurgias bucais avançadas I	4 horas	01/07/2024	Fernando Vagner Araldi	Prof. Assist. Dr.
4	Teórica: Técnicas cirúrgicas em cirurgias bucais avançadas II	4 horas	15/07/2024	Rodrigo Dias Nascimento	Prof. Assist. Dr.
5	Suporte Básico de Vida	4 horas	29/07/2024	Rodrigo Dias Nascimento e Fernando Vagner Araldi	Professores Assistentes Doutores
6	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	12/08/2024	Rodrigo Dias Nascimento e Fernando Vagner Araldi	Professores Assistentes Doutores
7	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	26/08/2024		
8	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	09/09/2024		
9	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	23/09/2024		
10	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	07/10/2024		
11	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	21/10/2024		
12	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	04/11/2024		
13	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	18/11/2024		
14	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	02/12/2024		
15	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	27/01/2025		
16	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	10/02/2025		
17	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	24/02/2025		
18	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	10/03/2025		
19	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	24/03/2025		
20	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	07/04/2025		

Os docentes da UNESP em RDIDP deverão solicitar autorização para o exercício de atividades concomitantes remuneradas, conforme a Resolução UNESP nº 58/2000 e Portaria UNESP nº 58/2006.

Os recursos técnicos, administrativos e o suporte necessário para o desenvolvimento do trabalho serão oferecidos pela FACTUn.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A FACTUn deverá:

- I. Alocar verba anual para custeio das atividades didáticas a serem desenvolvidas na realização das disciplinas e orientações relativas ao desenvolvimento dos trabalhos definidos neste Convênio;
- II. Custear as despesas relativas à bibliografia a ser adquirida para completar a necessidade do Curso, no que diz respeito às atividades realizadas no âmbito do curso;
- III. Repassar à UNESP 15% total do Projeto.

Caberá aos Coordenadores da execução deste Convênio encaminhar orçamento à FACTUn, relativo ao custeio do mesmo.

As despesas relativas ao presente Convênio serão custeadas mensalmente, de acordo com a natureza e a quantidade das atividades desenvolvidas.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECEITA AUFERIDA PELO CURSO**

Dos recolhimentos da Receita Bruta auferida com o Curso de Extensão, a FACTUn deverá transferir para os cofres do Instituto de Ciência e Tecnologia – Campus de São José dos Campos-UNESP o equivalente a **15%** (quinze por cento), sendo **10%** (dez por cento) para o ICT.CSJC-UNESP e **5%** (cinco por cento) para a Taxa de Contribuição e Desenvolvimento da UNESP (TCDU). Para a FACTUn, será transferido **10%** (dez por cento), e **75%** (setenta e cinco por cento), após os descontos das despesas realizadas, será dividido entre os Docentes participantes.

Previsão de distribuição dos recursos:

- ICT.CSJC/Unesp (10%): R\$ 7.630,00
- TCDU (5%): R\$ 3.815,00
- FACTUn (10%): R\$ 7.630,00
- Docentes (75%): R\$ 57.225,00
- Total da arrecadação (previsto): R\$ 76.300,00

## **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O prazo da vigência será de 14 (catorze) meses, a contar da data de sua assinatura, levando em conta a previsão de entrega dos certificados, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

## CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por vontade dos partícipes ou de um deles, manifestada por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias e rescindido por infração legal ou por descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas neste instrumento.

No caso de rescisão, havendo pendências ou trabalhos em execução, os partícipes definirão através de um TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONVÊNIO, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, inclusive as referentes ao destino de bens eventualmente cedidos por empréstimo ou comodato, aos direitos autorais e de propriedade dos trabalhos em andamento, bem como às restrições ao uso de bens e à divulgação de informações colocados à disposição dos partícipes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital de São Paulo, Brasil, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Convênio, que não forem resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim de pleno acordo, os partícipes, firmam o presente Convênio, na presença das testemunhas abaixo identificadas, em 03 (três) vias de igual teor.

São José dos Campos, de de

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP

FUNDAÇÃO JOSEENSE DE ENSINO E  
PESQUISA EM ODONTOLOGIA – FACTUn

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Reitor: PASQUAL BARRETTI

FERNANDO LUIZ DE  
CAMPOS  
CARVALHO:06211597860

Assinado de forma digital por  
FERNANDO LUIZ DE CAMPOS  
CARVALHO:06211597860  
Dados: 2024.06.03 15:16:49 -03'00'

Diretor-Presidente:  
FERNANDO LUIZ DE CAMPOS CARVALHO

TESTEMUNHAS:  Documento assinado digitalmente  
CAMILA MITIE UEMURA  
Data: 03/06/2024 16:53:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:  Documento assinado digitalmente  
ANA GLAUCIA DE LIMA  
Data: 04/06/2024 09:25:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) \_\_\_\_\_

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Unesp. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portal.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/FF8E-51E9-7FEF-623D> ou vá até o site <https://portal.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FF8E-51E9-7FEF-623D



### Hash do Documento

09EDCED052F4F6950C9A5EA7EAAAA44DEF87B23A2CF4286FA04D2FBC57FFB1C4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2024 é(são) :

- Pasqual Barretti - 034.430.398-55 em 28/05/2024 11:40 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





## CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - PRESENCIAL

### Instruções:

- Não alterar, nem excluir nenhum dos itens. Os que estão marcados com (\*) são obrigatórios.
- Deve estar de acordo com a Resolução Unesp nº 74/2019.

LINK: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/?base=R&numero=74&ano=2019&dataDocumento=06/11/2019>

- A não observância dos itens acima poderá acarretar a não aceitação desta proposta.

**TÍTULO DO CURSO (\*):** Curso de Cirurgia Bucal

**Nome do Proponente do Curso (\*):** Prof. Dr. Fernando Vagner Araldi

### **1 - Fundamentação teórica (\*):**

O Curso de Cirurgia Bucal do ICT-UNESP em São José dos Campos dá oportunidade ao aluno a se aprofundar nas cirurgias bucais avançadas desde o diagnóstico até a conclusão do procedimento cirúrgico, onde atende a expectativa dos Cirurgiões Dentistas que buscam uma complementação na sua formação acadêmica.

### **2 - Justificativa (\*):**

Existe uma grande necessidade na comunidade Joseense que necessitam fazer cirurgias avançadas onde será suprida com este curso nesta instituição. Também o fato de sua inserção nas práticas científicas da odontologia mais avançadas na atualidade, através de pesquisa e corpo docente capacitado, gerando uma visibilidade institucional em nível municipal, estadual, nacional e internacional.

### **3 - Metodologia (\*):**

O curso é de natureza teórico/prático/clínico em que os alunos vão fazer o diagnóstico do caso e executarão os procedimentos cirúrgicos relacionados acompanhando o paciente até sua alta.



#### **4 - Resultados esperados (\*):**

Esperamos que após as aulas teórica e a parte clínica, os alunos tenham a capacidade de resolver seus casos cirúrgicos com excelência em seus consultórios.

#### **5 - Cronograma de Atividades (\*):**

Previsão de inscrição: 28 a 31/05/2024

Previsão de matrícula: até 31/05/2024

Previsão de início: 03/06/2024

Previsão de término: 04/04/2025

#### **6 - Material Didático (\*):**

Salas de aulas com retroprojetores Ambulatório Clínico odontológico.

#### **7 - Referências bibliográficas:**

1. ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 2. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2006. 216 p.
2. ASANAMI, S.; KASAZAKI, Y. Expert third molar extraction. Chicago: Quintessence, 1990. 109 p.
3. BARROS, J. J. Princípios de cirurgia odontológica e bucomaxilofacial. São Paulo: Artes Médicas, 1979. 319 p.
4. HERMANN, F. S.; PAJAROLA, G. F. Cirurgia bucal. Porto Alegre: Artmed, 2000. 302 p.
5. HOWE, G. L. Cirurgia oral menor. 3. ed. São Paulo: Santos, 1995. 429 p.
6. HUPP, J. R.; ELLIS, E.; TUCKER, M. R. Cirurgia oral e maxillofacial contemporânea. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 704 p.
7. KEITH, D. A. Atlas of oral and maxillofacial surgery. Philadelphia: Saunders, 1992. 328p.
8. MARZOLA, C. Cirurgia pré-protética. 3. ed. São Paulo: Pancast, 2002. 412 p.
9. MALAMED, S. F. Manual de anestesia local. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 398p.
10. MEDEIROS, P. J. Cirurgia dos dentes inclusos: extração e aproveitamento. São Paulo: Santos, 2003. 147 p.



11. MILORO, M. et al. Princípios de cirurgia bucomaxilofacial de Peterson. 2. ed. São Paulo: Santos, 2009. 2 v.
12. MOORE, J. R.; GILBE, G. V. Principles of oral surgery. 4th. ed. New York: Manchester University Press, 1991. 253 p.
13. NEVILLE, W. B. et al. Patologia oral & maxilofacial. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 972 p.
14. PETERSON, L. J. et al. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 794 p.
15. PETERSON, L. J. Contemporary oral and maxillofacial surgery. 4th. ed. St. Louis: Mosby, 2003. 776 p.
16. PRADO, R.; SALIM, M. A. A. Cirurgia bucomaxilofacial: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004. 546 p.
17. SA LIMA, J. R. Atlas colorido de anestesia em odontologia: fundamentos e técnicas. 2. ed. São Paulo: Santos, 2004. 179 p.
18. SAILER, H. F.; PAJAROLA, G. F. Cirurgia bucal. Porto Alegre: Artmed, 2000. 360 p.
19. SHEAR, M.; SPEIGHT, P. M. Cistos da região bucomaxilofacial. 4. ed. São Paulo: Santos, 2011. 229 p.
20. SILVEIRA, J. O. L.; BELTRÃO, G. C. Exodontia. Porto Alegre: Médica Missau, 1998. 430 p.

#### **8- Condições para Inscrição e Critérios de Seleção dos participantes do curso (\*):**

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados e pós-graduados em Odontologia.

A seleção constará de análise do currículo Vitae (Plataforma Lattes).

#### **9 - Recursos (\*):**

Taxa de inscrição: R\$ 1300,00 (13x de R\$ 100,00);

Mensalidades: R\$ 75.000,00 (10x de R\$ 750,00, para 10 alunos).



**10 - Equipe executora (\*):** Preencher, para cada tipo de participação (Docente, Estudante, Pós-Graduando(a), Técnico(a)-Administrativo(a), Docente/Profissional Externo), os seguintes campos:

<b>Nome:</b>	<b>Fernando Vagner Araldi</b>	<b>Tipo participação:</b>	<b>Docente</b>			
<b>Link Lattes (se houver):</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/7516714539940717">http://lattes.cnpq.br/7516714539940717</a>					
<b>Participação prevista:</b>	Início:	03/06/2024	Fim:	04/04/2025	C.H. Total:	80 horas
<b>Atividade Prevista:</b>	Ministrar aulas teóricas e participar da clínica laboratorial auxiliando os alunos.					

<b>Nome:</b>	<b>Rodrigo Dias Nascimento</b>	<b>Tipo participação:</b>	<b>Docente</b>			
<b>Link Lattes (se houver):</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/3570915740711695">http://lattes.cnpq.br/3570915740711695</a>					
<b>Participação prevista:</b>	Início:	03/06/2024	Fim:	04/04/2025	C.H. Total:	80 horas
<b>Atividade Prevista:</b>	Ministrar aulas teóricas e participar da clínica laboratorial auxiliando os alunos.					

**11 - Conteúdo Programático:**



Princípios básicos em cirurgias bucais avançadas.

Terapêutica em cirurgias bucais avançadas.

Técnicas cirúrgicas em cirurgias bucais avançadas I.

Técnicas cirúrgicas em cirurgias bucais avançadas II. Tratamento alternativo em cirurgias bucais.

Clínica cirúrgica em ambulatório.

**12 - Carga Horária Presencial Total do Curso: 80 horas.**

**13 - Plano de Aulas**

Nº	Disciplina	Carga Horária	Previsão execução	Docente (s) Responsável (is)	Titulação
1	Teórica: Princípios básicos em cirurgias bucais avançadas	4 horas	03/06/2024	Fernando Vagner Araldi	Prof. Assist. Dr.
2	Teórica: Terapêutica em cirurgias bucais avançadas	4 horas	24/06/2024	Rodrigo Dias Nascimento	Prof. Assist. Dr.
3	Teórica: Técnicas cirúrgicas em cirurgias bucais avançadas I	4 horas	01/07/2024	Fernando Vagner Araldi	Prof. Assist. Dr.
4	Teórica: Técnicas cirúrgicas em cirurgias bucais avançadas II	4 horas	15/07/2024	Rodrigo Dias Nascimento	Prof. Assist. Dr.
5	Suporte Básico de Vida	4 horas	29/07/2024	Rodrigo Dias Nascimento e Fernando Vagner Araldi	Professores Assistentes Doutores
6	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	12/08/2024	Rodrigo Dias Nascimento e Fernando Vagner	Professores Assistentes Doutores
7	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	26/08/2024		
8	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	09/09/2024		



9	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	23/09/2024	Araldi			
10	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	07/10/2024				
11	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	21/10/2024				
12	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	04/11/2024				
13	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	18/11/2024				
14	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	02/12/2024				
15	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	27/01/2025				
16	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	10/02/2025				
17	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	24/02/2025				
18	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	10/03/2025				
19	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	24/03/2025				
20	Clínica Cirúrgica em Ambulatório	4 horas	07/04/2025				

**14 - Outras informações:** Nada digno de nota.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Unesp. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portal.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/9D45-2F0F-3922-75BE> ou vá até o site <https://portal.assinasp.imprensaoficial.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9D45-2F0F-3922-75BE



### Hash do Documento

D6DC99FE9B89FA0C39F23F5968F34222D3437C05491B54F6227E855C06EAD7FC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/05/2024 é(são) :

Pasqual Barretti - 034.430.398-55 em 28/05/2024 11:40 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



FERNANDO LUIZ DE  
CAMPOS  
CARVALHO:06211597860

Assinado de forma digital por  
FERNANDO LUIZ DE CAMPOS  
CARVALHO:06211597860  
Dados: 2024.06.03 15:15:57 -03'00'



Documento assinado digitalmente  
CAMILA MITIE UEMURA  
Data: 03/06/2024 16:53:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente  
ANA GLAUCIA DE LIMA  
Data: 04/06/2024 09:28:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 5 de junho de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

## Resumo de convênios entre a Unesp e órgãos externos

### Convênio 2100.1452

Convenientes: UNESP, por meio do Instituto de Ciência e Tecnologia - São José dos Campos e a Fundação Joseense de Ensino e Pesquisa em Odontologia - FUJEPO.

Natureza: Cooperação Acadêmica e Financeira.

Objetivo: Oferecer o Curso de Extensão Universitária Presencial intitulado "CURSO DE CIRURGIA BUCAL".

Data de assinatura: 4-6-2024.

Vigência: até 3-8-2025.

Foro: Comarca da Capital de São Paulo.

### Convênio 2100.1586 - TA

Convenientes: UNESP, por meio do Instituto de Química - Araraquara e a Fundação de Apoio à Ciência, Tecnologia e Educação - FACTE.

Natureza: 2º Termo de Reti-ratificação ao Convênio 2100.0787 celebrado em 12-7-2022.

Objetivo: Alterar o item 5 do Detalhamento de Plano de Trabalho ou Projeto, anteriormente retificado por meio do 1º Termo Aditivo, celebrado em 24-5-2023.

Data de assinatura: 4-6-2024.

Vigência: até 11-7-2024.

### Convênio 2100.1662

Convenientes: UNESP, por meio do Instituto de Ciências e Tecnologia do Campus de São José dos Campos, e a Universidade Claude Bernard Lyon I, França.

Natureza: Convenção de cotutela.

Objetivo: Tem por objetivo estabelecer um procedimento de coorientação de tese entre as instituições, a fim de definir os termos e condições para a elaboração da tese de doutorado do estudante Diego Garcia Miranda.

Data de assinatura: 22-4-2024.

Vigência: até cinco anos.